Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva

Projeto de Lei nº_____/ 2023

Altera a Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, retificando denominação de rua no bairro Iguape, na Cidade de Ilhéus e da outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. Iº - Fica alterado o Art. Iº da Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, no Inciso XXIV, com a alteração na denominação do topônimo de logradouro, conforme redação a seguir.

XXIV...

105. Retificar o nome da Rua **UBIRAJARA SIMÕES FERREIRA**, que está errado, sendo a forma correta que deverá constar é: Rua **UBIRACY SIMÕES FERREIRA**, situada no Bairro Iguape, CEP 45658-450, nesta cidade de Ilhéus-BA.

Art. 29 - Fica o Poder Executivo obrigado a atualizar o Anexo 24 da Lei 4024/19, no prazo de 30 (trinta) dias apos a publicação, de acordo com os mapas integrantes do Anexo Único que integra essa lei.

Art. 39 - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a encaminhar copia desta Lei aos Correios e Telégrafos, no prazo de 30 (trinta) dias apos a publicação, para que produza os efeitos legais.

Art. 59 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

À época em que foi dado o nome a esta via pública no bairro do Iguape, se pretendia homenagear o Sr. **UBIRACY SIMÕES FERREIRA**, entretanto, desconhecemos a causa por que, consta no endereçamento postal e na relação dos nomes de logradouros públicos da Prefeitura Municipal como Rua Ubirajara Simões Ferreira, o qual deve ser retificado.

Scanned with CamScanner

Saliente-se, por oportuno, que se faz necessário à retificação, por se ver frustrada a comunidade na prevenção de homenagear um morador que foi de grande relevância no Bairro.

EM FACE DO EXPOSTO e diante dos documentos juntados, caracterizando o erro evidente, requer a retificação nos termos da norma pertinente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 15 de março de 2023.

Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador - PT

Praça J. J. Seabra s/nº, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil.
CEP: 45.653-280 – CNPJ: 13.009.816/000128
vereadoraugustao2020@gmail.com

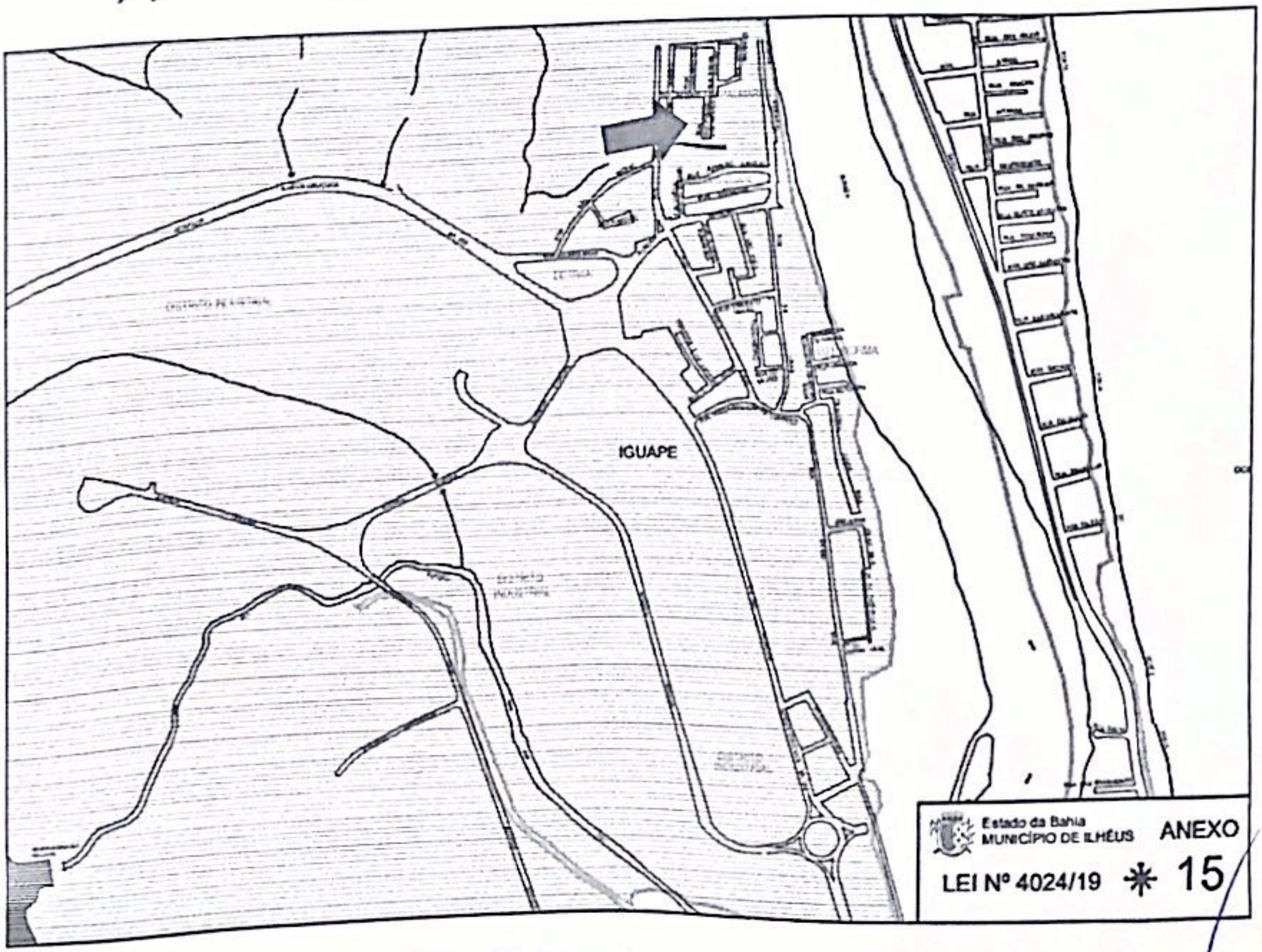
Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva

Projeto de Lei nº_____/ 2023

Rua Ubiracy Simões Ferreira
BAIRRO IGUAPE





Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva

Projeto de Lei nº_____/ 2023

Rua Ubiracy Simões Ferreira
BAIRRO IGUAPE

Certidão de óbito emitida pelo Cartório de Registro onde consta o nome correto

R JUDICIÁRIO
PODER DA BAHIA
ESTADO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO DO REGISTRO
BAHIA
ILHÉUS-BAHIA PONTAL
DISTRITO DE CRUZ, S/N
AV. OSWALDO JOVA
LIGIA MARIA OLIVEIRA SANTOS - Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Certifico que na data de 10 de março de 2007, no livro C-14, às fls. 22, sob o nº 3418, foi feito o registro de óbito de

UBIRACY SIMÕES FERREIRA

falecido a 9 de março de 2007, às 15:40 horas, Hospital São José,em Ilhéus-Bahia, de sexo masculino, de profissão Funcionário Público Estadual, natural de Ilhéus, Estado da Bahia, Brasil, viúvo domiciliado e residente Conjunto Palmares,Rua B,nº 63,Iguape,Ilhéus-Bahia, com quarenta e seis anos de idade, de estado civil solteiro, filho de THADEU SIMÕES FERREIRA e de AMÁLIA FERREIRA DO CARMO.

Foi declarante ELIZANE COSTA SILVA e o óbito foi atestado Dr.Archibaldo Dalto Barreto Filho, tendo sido a causa da morte, falência múltipla de órgãos, septicemia,GECA, intoxicação alimentar, obesidade mórbida.

O Sepultamento vai ser feito no(a) Cemitério da Vitória,em Ilhéus-Bahia.

Observações: .

O referido é verdade e dou fé.

ILHÉUS, 12 de abril de 2007

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO FONCAL
Hela. Ligia Mª Oliveira Santos
OFICIAL
Sueve Mª A. Sales
ESCREVENTE
Tel. 073 234 - 3444
ILHÉUS - BAHIA

Scanned with CamScanner